



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 2754 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>17 / 06 / 2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recorreis</u>

Assunto: **Aplicação de Normas RoHS em equipamentos eléctricos e electrónicos que afecta pequenas e médias empresas de cerâmica e vidro – Directiva 2002/95/CE, de 27 de Janeiro de 2003**

Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Empresários portugueses dos sectores da cerâmica e vidro levantaram, junto de Deputados do PCP no Parlamento Europeu, as consequências para as suas empresas da aplicação da Directiva 2002/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, «relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos».

Os empresários, alertando para o risco de encerramento das empresas, sublinham a ligeireza com que foram elaboradas normas, bem patente no facto de já ter tido 29 emendas, relativamente a subsectores com poder de *lobby*, como o cristal, que teve já direito a estatuto de isenção!

Quais são os problemas em causa?

- «A cerâmica (...) para os vidrados, utiliza chumbo para obter profundidade e brilho nas cores, ora nos candeeiros decorativos, os que todos temos em casa, segundo as normas RoHS não podem ter qualquer conteúdo das substâncias proibidas.»
- «Os produtos que as nossas cerâmicas fabricam, de acordo com as normas para cerâmica utilitária, não passam, de acordo com as normas RoHS. Ou seja, podemos comer num prato com determinado vidrado, mas o mesmo vidrado não serve para um candeeiro.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Porque a forma de medição das substâncias perigosas na louça utilitária não é evasiva, por isso, se a superfície não estiver isenta, o prato ou a saladeira estão conforme. No caso de um candeeiro, a forma de medição é por uma pistola de raios que vai medir todas as camadas do produto, e detectando chumbo, mesmo que não seja à superfície, a peça não está conforme.» Haverá uma solução: «separar a parte decorativa de um candeeiro de sala da parte eléctrica em si, que esta sim, tem de estar de acordo com as normas RoHS.»

- «Foram feitas inúmeras tentativas com diferentes engenheiros da área, enviadas dezenas de amostras para testes, e todos disseram que, tecnicamente, não sabem eliminar por completo os vestígios de chumbo de cerâmica.»
- «Neste momento os maiores clientes europeus estão a ameaçar acabar com Portugal porque não conseguimos cumprir estas normas, que são europeias. Estamos a falar da Next (Inglaterra), PHILIPS, que compra cá através da Massive (França), da Corep (França), o maior importador de candeeiros da área decorativa.»

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia e Inovação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação tem o Governo da situação referida? Que medidas foram desenvolvidas para travar os problemas colocados à referida produção portuguesa?
2. Que medidas tomou o Governo junto da União Europeia para uma revisão da Directiva em causa que, sem descuidar os problemas de saúde pública, salvaguarde a produção do sector?
3. Que avaliação faz o Governo das soluções avançadas pelos empresários de separação, no caso de produtos como candeeiros, da parte decorativa das partes eléctricas?

Palácio de S. Bento, 17 de Junho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes